



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER N°. 15/95

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sobre o Projeto de Lei n°. 56/95-E,
que "Dispõe sobre o Código Tributário
do Município de Agudo e dá outras
providências".

A Comissão de Justiça, examinando o Projeto de Lei n°. 56/95-E, verifica que após a remessa da Mensagem Aditiva em 17 de novembro - com a correção dos dispositivos que à luz da legislação Federal constavam incorretos - o Projeto em questão passa a ser passível de aprovação. Todavia conforme deliberação do Plenário e por se tratar de matéria tributária, à apreciação das comissões de mérito.

É o Parecer.

Agudo, 20 de novembro de 1995.

Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente

Ver. Milton Jaeger
Relator

Ilvo Berger
Vice-Presidente

